PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando que o servidor efetivo no cargo de trabalhador braçal, Senhor **ADELSON DOS SANTOS,** matrícula nº061771, encontra-se em tratamento de saúde (dependência química);

Considerando a Declaração da Comunidade Terapêutica Nova Perspectiva e Atestado Médico, protocolizado nesta prefeitura sob o nº 440193, datado de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **ADELSON DOS SANTOS,** matrícula nº 061771, no cargo de trabalhador braçal, da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, deste Município de Nova Venécia-ES, **LICENÇA ESPECIAL,** para tratamento de dependência química, pelo período de 01 de novembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013